



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS – SUPERVISÃO DE RECEITAS

Várzea Paulista, _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR - MEI
(Base legal: artigo 10, § 3º da Lei Complementar 262, de 29 de abril de 2016)

_____, residente e domiciliado _____,
na condição de microempreendedor individual - MEI, nos termos da Lei Complementar Federal 123,
de 14 de dezembro de 2006, com sede à
_____, CNPJ _____, identificação
cadastral de IPTU nº _____, com área a utilizar de _____ m² **declaro,**
para atender exigência legal e em decorrência da inexistência de certificado de vistoria final,
que a sede do estabelecimento comercial possui as condições mínimas de segurança e incolumidade
necessárias ao funcionamento da atividade pretendida, especialmente quanto às instalações
elétrica, hidráulica, de combate à incêndios, salubridade e acessibilidade.

Sendo essa a expressão da verdade, firmo o presente termo, ciente que, uma vez
constatada qualquer irregularidade ou inconsistência, a inscrição fiscal será sumariamente
cassada, sem prejuízo das demais implicações legais.

Responsável legal pelo estabelecimento comercial - MEI

Proprietário ou senhorio do Imóvel

Técnico em Edificações ou Engenheiro Civil - CREA: